

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 166/2019/SGP- Manaus, 21 de março de 2019

Altera e republica a Portaria nº 161/2019/SGP, que interrompeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP – 3414/2019,

R E S O L V E:

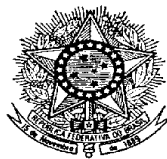
Alterar o artigo 1º da Portaria nº 161/2019/SGP, de 13-3-2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o usufruto das férias do Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, a partir de **18-3-2019**, em razão de necessidade do serviço, ficando o período remanescente para usufruto de 30-11 a **19-12-2019**.

Art. 2º Republicar a Portaria nº 161/2019/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 161/2019/SGP- Manaus, 13 de março de 2019 (*)

Interrompe, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP – 3414/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o usufruto das férias do Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, a partir de **18-3-2019**, em razão de necessidade do serviço, ficando o período remanescente para usufruto de 30-11 a **19-12-2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da Portaria nº 166/2019/SGP, de 19-3-2019.